



Re - 280

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

1ª JCI - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1974 / 81

CAIXA Nº  
**H 95**  
SETOR DE ARQUIVO ARQUIVADO  
CAIXA 71/81

RECLAMANTE: ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS  
Endereço Rua Q n. 216 - Setor Fama -Nesta

ADVOGADO: Dr. Sílvio Teixeira  
Endereço Av. Goiás n. 350- S/106/7-Centro  
Nesta

RECLAMADO: CIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS  
Endereço Av. Universitária n. 609 - Setor  
Universitário -Nesta

ADVOGADO:  
Endereço

OBJETO :Aviso; 13º salário; Dif. salarial e Dif.  
FGTS.

TRAMITAÇÃO

01/10/81 às 12:35hs.

*Acordo*

*09-10-81*

AUTUAÇÃO

Aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana  
autuo a reclamação que segue, com 10 documentos.  
Eu, Almeida P/, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

1974

RECLAMANTE	Ananias José dos Santos		
RECLAMADO	Cia. Agrícola do Estado de Goiás		
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b> <b>T.R.T. - 3ª REGIÃO</b> <b>DISTRIBUIÇÃO</b>	LOCAL: <del>Arquimé</del>	DATA: 01-09-81	Nº: 3.951/81
	OBJETO: Aviso, 13ºsal., Dif.salarial, Dif.FGTS		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira	
	DISTRIBUIDA À <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia- 01-10-81, às 12,35 hs.		

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Goiás.

PROV. Nº 3931/81  
1ª  
12705

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECORRIDO EM 31/08/81  
PI *Artemy*

ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Q, N° 216, Setor Fama, pelo advogado abaixo assinado, inscrito na OAB., seção de Goiás sob o n° 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Goiás n° 350, Salas 106/107, Centro, Fone 223-5071, vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa., a apresentar ação reclamationária contra: CIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS, sedita à Av. Universitária n° 609, Setor Universitário, nesta Capital, e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclamante foi admitido pela Reclamada em 1° de junho/79 e demitido em 02 de julho/81 e o seu salário era de Cr\$-29.752,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) fixos mensais.

Que declarou-se optante ao FGTS na admissão.

Que o reclamante iniciou sua jornada de trabalho com o salário de Cr\$ 6.210,00 mensais e em 1° de setembro/79 teve seu primeiro aumento salarial (portanto sua data base) passando a perceber Cr\$ 8.694,00 mensais e em 1° de agosto/80 passou a perceber Cr\$-12.171,60 mensais e em setembro/80 passou a perceber Cr\$ 21.403,00 e em outubro, novembro, dezembro e 13° salário/80 e janeiro/81 - percebeu Cr\$ 12.171,60 mensais com exceção do 13° salário/80 que percebeu a importância de Cr\$ 15.733,00 e em fevereiro/81 recebeu Cr\$ 13.966,00 mensais e em março e abril/81 percebeu o salário de Cr\$ 20.019,00 mensais e finalmente em junho/81 passou a perceber o salário de Cr\$ 29.752,00 mensais, tendo portanto diferença salarial para receber.

Que o reclamante a partir de 1° de março/80 tem direito ao reajuste salarial - INPC-40,9% sobre o salário de sua data base setembro/79 Cr\$ 8.694,00 passando a perceber Cr\$ 12.249,84 mensais e em setembro/80 teria outro reajuste quando passou a perceber o salário de Cr\$ 21.403,00 mensais devido sua reclassificação e finalmente em março/81 tem direito ao seu último reajuste - INPC-50,71% passando a perceber Cr\$ 32.256,46 mensais.

Que o reclamante tem diferença para receber nas parcelas da rescisão devido seu reajuste salarial acima e também na parcela referente ao FGTS.

Que o reclamante quer através da presente cobrar as parcelas de: Diferença nas parcelas da rescisão: Aviso prévio 30 dias, 13° salário proporcional 7/12, férias vencidas 80/81, férias - proporcionais 2/12, saldo de salário 2 dias de julho/81, diferença salarial de março/80 a junho/81 e diferença de FGTS.

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada conteste a abrigação se quiser e sob pena de revelia e afinal, condenada no pagamento das parcelas abaixo:

(Continua...)

03  
/

## Diferença nas parcelas da rescisão:

Aviso prévio 30 dias .....	Cr\$	2.504,46
13º salário 7/12 .....	"	1.460,90
Férias vencidas 80/81 .....	"	2.504,46
Férias proporcionais 2/12 .....	"	417,40
Saldo de salário 2 dias de julho/81 .....	"	166,96
Diferença salarial de maio/80 a junho/81 .....	"	107.106,88
Diferença de FGTS .....	"	<u>10.046,16</u>
T O T A L .....	"	124.207,22

Protesta por todos os meios em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 124.207,22

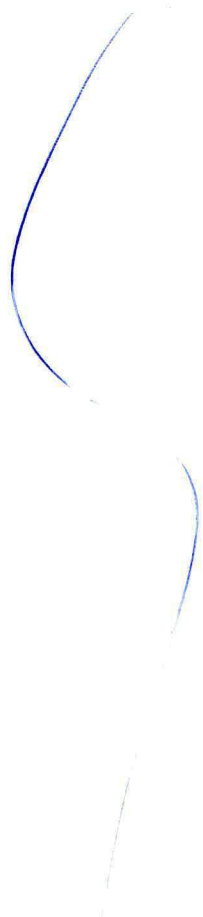
Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Goiânia, 27 de agosto de 1.981

PP: 

CPF. Nº 021497451/00

PP: 



04  
di

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** ANANIAS JOSÈ DOS SANTOS, brasileiro, casado, mecânica, residente a rua Q, nº 216 - Setor Fama, - nesta capital. -

**OUTORGADO:** SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital. e VERA LUCIA D'ORNELLAS, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB-Go sob o n.º 3229, residente e domiciliada nesta Capital, com escritório profissional à Av. Goiás n.º 350, salas 106/107, 1º andar.

**PODERES:** PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei(emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra CIA AGRICOLADO ESTADO DE GOIÁS, podendo para tal fim receber e dar quitação.

Goiânia, 20 de agosto de 1.981.

Cartório do 5º Ofício  
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.  
Reconheço, por Semelhança, a(s)  
Firma(s) de \_\_\_\_\_

Ananias José dos Santos

por Análogo ao Exemplar Constantes do Arquivo do Cartório.

Goiânia, 20 AGO 1981  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Cartório do 5º Ofício

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

05

PROC- 0813/81

OPTANTE  NÃO OPTANTE

FASEP- 100150022940

POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA. AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS

ENDEREÇO AV. UNIVERSITÁRIA Nº 808 SETOR UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA

ATIVIDADE PRESTACIONAL CGC/MF Nº 01232305/0001-81 MATRÍCULA NO INPS 0800700715/17

EMPREGADO MINIAS JOSÉ DOS SANTOS Nº DA CTPS 11.011 SÉRIE 543

REGISTRO Nº 03503 CARGO TECNICO ADMISSÃO Em 01 / 06 / 19 79

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 01 / 06 / 19 79 AVISO PRÉVIO Em 02 / 07 / 19 81 DESLIGAMENTO Em 02 / 07 / 19 81 MAIOR REMUNERAÇÃO -29.752,00-

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenizado . . . . . anos Cr\$	Horas Extras <u>32x140,70</u> . . . . . Cr\$ <u>4.780,32</u>
Aviso Prévio <u>30 dias</u> . . . . . Cr\$ <u>29.752,00</u>	Gratificação . . . . . Cr\$
13º Salário <u>7/12</u> . . . . . Cr\$ <u>17.355,31</u>	Ad. Periculosidade . . . . . Cr\$
Salário-Família <u>3 dep.</u> . . . . . Cr\$ <u>427,00</u>	Ad. Insalubridade . . . . . Cr\$
Férias Vencidas <u>00/01</u> . . . . . Cr\$ <u>29.752,00</u>	Ad. Noturno . . . . . Cr\$
Férias Proporcionais <u>2/12</u> . . . . . Cr\$ <u>4.853,66</u>	F.G.T.S: Dec-Lei 1432 de 5/12/75: Art. 9º - mês anterior a rescisão. . . . . Cr\$ <u>2.380,16</u>
Prejulgado 14/65 . . . . . Cr\$	mês da rescisão. . . . . Cr\$ <u>539,50</u>
Prejulgado 20/66 . . . . . Cr\$	13º Salário . . . . . Cr\$ <u>1.388,42</u>
Saldo de Salários <u>02d 7/81</u> . . . . . Cr\$ <u>1.983,48</u>	Art. 22 - 10% do total dos depósitos Cr\$ <u>4.843,56</u>
Comissões . . . . . Cr\$	TOTAL BRUTO . . . . . Cr\$ <u>-97.941,07-</u>

## DESCONTOS

Previdência . . . . . Cr\$ <u>3.316,35</u>	T. Desc. . . . . Cr\$ <u>-51.492,57-</u>
Previdência 13º Salário . . . . . Cr\$ <u>1.275,22</u>	TOTAL LÍQUIDO . . . . . Cr\$ <u>-46.448,50-</u>
Adiantamentos . . . . . Cr\$	
Material . . . . . Cr\$ <u>5.386,00</u>	
Associação . . . . . Cr\$ <u>3.515,00</u>	
F.O.C. . . . . Cr\$ <u>36.000,00</u>	



Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ -46.448,50- QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO CENTZES E CINQUENTA CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº 051453 contra o Banco Caixego

Ag. Vila Nova, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

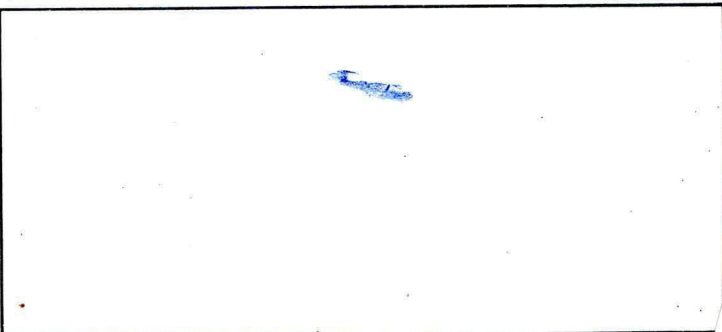
GOIÂNIA, 17 de agosto de 1981

Cia. Agrícola do Est. de Goiás Empregado Minias José dos Santos

Empregado Responsável (no caso de menor)

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- Livro ou Ficha de Registro de Empregados-LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- Procuração



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	269	1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ÓRGÃO	ORDEM	MES DE REFERENCIA		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	SE	80	
DESCRICAÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR			
VENC. CONTRATADO.....			21.403,20			
SALARIO FAMILIA.....		3	515,55			
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	60	6.420,96			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	269	1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ÓRGÃO	ORDEM	MES DE REFERENCIA		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	DEZ / 80		
DESCRICAÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR			
VENC. CONTRATADO.....			12.171,60			
SALARIO FAMILIA.....		3	719,40			
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	60	3.651,48			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	276	1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ÓRGÃO	ORDEM	MES DE REFERENCIA		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	DEZ / 80		
DESCRICAÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR			
13. SALARIO.....	01 DE 01		15.733,00			
IAPAS 175 - INSS						

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	273	1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ÓRGÃO	ORDEM	MES DE REFERENCIA		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	JAN / 81		
DESCRICAÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR			
VENC. CONTRATADO.....			12.171,60			
SALARIO FAMILIA.....		3	719,40			
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	82	4.990,35			
IAPAS..(INPS).....			1.372,96			
CAPEMI-PECULIO.....			452,00			
ASSOCIACAO.....			90,00			
COMPLEXO PREV. MSM..			210,00			
FARMACIA.....	01 DE 01		630,59			
CAPESA.....			31,50			

NOME DO ÓRGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	273	1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ÓRGÃO	ORDEM	MES DE REFERENCIA		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	JAN / 81		
DESCRICAÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR			
VENC. CONTRATADO.....			12.171,60			
SALARIO FAMILIA.....		3	719,40			
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	82	4.990,35			
IAPAS..(INPS).....			1.372,96			
CAPEMI-PECULIO.....			452,00			
ASSOCIACAO.....			90,00			
COMPLEXO PREV. MSM..			210,00			
FARMACIA.....	01 DE 01		630,59			
CAPESA.....			31,50			

BANCO		PROVENTOS	DESCONTOS
CAIXA ECON. DO ESTADO DE GOIAS		17.881,35	2.787,00
AGÊNCIA		NUM. DA CONTA	LIQUIDO
VILA NOVA		9999999	15.094,35

\* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

O SEU SALARIO SO INTERESSA A VOCE. NAO O DIVULGUE.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA

NOME DO ORGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	278 1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA	
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	FEV / 81	
DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ. QTE	VALOR		
VENC. CONTRATADO.....			13.966,00		
SALARIO FAMILIA.....		3	719,40		

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	283	1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	ABR / 81		

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	280	1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	MAI / 81		
DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ. QTE	VALOR			
VENC. CONTRATADO.....			20.019,00			
SALARIO FAMILIA.....		3	1.069,20			
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	60	6.005,70			
IAPAS..(INPS).....			2.081,98			
CAPEMI-PECULIO.....			452,00			
ASSOCIACAO.....			90,00			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO		DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CIA. AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS		03	001	007	283	1 DE 1
FUNCIONÁRIO		ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		504	1173294	JUN / 81		
DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ. QTE	VALOR			
VENC. CONTRATADO.....			29.752,00			
SALARIO FAMILIA.....		3	1.069,20			
HORAS EXTRA DIURNAS.	01 DE 01	60	8.925,60			
IAPAS..(INPS).....			3.094,21			
CAPEMI-PECULIO.....			710,00			
ASSOCIACAO.....			125,00			
COMPLEXO PREV. MSM..			210,00			
FARMACIA.....	01 DE 01		3.065,41			
COBAL.....	01 DE 01		3.000,00			
CAPESA.....			31,50			

BANCO	PROVENTOS	DESCONTOS
CAIXA ECON. DO ESTADO DE GOIAS	39.746,80	10.236,12
AGÊNCIA	NUM. DA CONTA	LÍQUIDO
VILA NOVA	9999999	29.510,68

\* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

"PRESERVE O MEIO AMBIENTE - A NATUREZA É VIDA"



of  
py

Setor de Distribuição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Número de laudas: duas  
Instrumentos de procuração: uma  
Folhas de documentos diversos: nove  
Observações: \_\_\_\_\_

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 3931 / 81, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 04.

Certifico também que foi designada a data de 01 de setembro de 1982, às 12h5, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente. Goiânia, 01 de setembro de 1981.

*[Handwritten signature]*

Chefe do Setor de Distribuição



3ª feira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4362/81  
Proc. n. 1974/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ANA LÍAS JOSÉ DOS SANTOS

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 302 - 2º andar - Centro, às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 01 (primeiro) do mês de outubro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 02 de setembro de 19 81

*Almeida*

1/1 Diretor de Secretaria

A

CIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GO.

Av. Universitária n 609 - S. Universitário

Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED

Em 03 / 09 / 19 81

*AB*

J.Trabalho-1ª J.C.J. Aud. 01/10/81-Not. 4362/81

4363

doc  
03  
AV

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED

SEED-ECT

Proc. 197/781

DESTINATÁRIO

03 SET 1981

CIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS

08 - 00.

ENDEREÇO

Av. Universitária n. 609 - S. Universitário

CIDADE

NESTA

ESTADO

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

09/09/81

x [Signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha

(01) um documento, por  
mim numerado(s) e rubricado(s)

Em 09/09/81

de feita.

PI

[Signature]  
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

*Libano*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1974 / 81.

Aos 1º dias do mês de outubro do ano de 1.9 81,  
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. HERACITO PENA JUNIOR, presentes  
os srs. JOSE MILTON, digo, DANIEL VIANA Vogal repre-  
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA  
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação  
ajuizada por ANANIAS JOSE DOS SANTOS  
contra CIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS  
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Sílvio... Teixeira e a recda. representada por Libano Sahium que pediu a junta da aos autos de um documento, o que foi deferido.

A seguir, celebraram as partes/acordo via do qual a recda. pagará ao recte., por saldo do pedido e do extinto contrato, a quantia dde Cr\$80.000,00 até dia 09.out.81, pena do acréscimo da multa de 30%.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$.....  
Cr\$2.746,00,

Nada mais, libano, datilografei a presente.

*[Handwritten signatures]*

*Paulo Roberto Lourey da Silva e Souza*  
Diretor de Secretaria - 1ª JUI  
Goiânia - Go.

*Libano Sahium*  
*Francisco José dos Santos*

C A R T A      D E      P R E P O S T O

Pela presente credenciamos o Dr. LÍBANO SAHIUM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B-GO, sob o nº 4085, para representar a COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIÁS - CAESGO, sediada nesta Capital, na Av. Universitária nº 609, CGC nº 01232305/0001-91, junto à Justiça do Trabalho, em qualquer Comarca deste Estado, de conformidade com o § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

GOIÂNIA (GO), 12 de janeiro de 1.981

COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS-CAESGO

JOÃO BOSCO GOMES LOUZA  
Diretor Presidente

Recebido em  
21 Jan 81  
[Assinatura]

Dr. João Cândido  
de Oliveira  
Tab. Vitalício

**CARTÓRIO**  
Cândido de Oliveira  
5º ofício  
-6072-  
06/02/1981

Certifico que a presente  
dução Lei do Brasil de 1977  
de 25 de Abril de 1977 (Dec. Lei nº 2.148)

João Cândido  
Oliveira  
Vitalício

**CARTÓRIO**  
Cândido de Oliveira  
5º ofício

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aquisição Dep. 1046/80

Aos 09 de 10 de 1981 - 6ª feira

Diretor de Secretaria

JUNTOS

**LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**

13  
do

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reals guias n.º 19 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 08 de 10 de 19 PT-JS Fein

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reals guia n.º 1076/81 para depósito da importância de Cr\$ 80.000,00 =

Goiania, 08 de 10 de 19 PT-JS Fein

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO		GOIÂNIA - GO		GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL	
Órgão		Guia nº 1076/81		Ag. Op. Conta n. D	
1ª J.C.J.		1ª		1009 009 00900506 0	
Processo n.		1974/81		<input type="checkbox"/> Em cheques CL D	
Depositante		Cia. Agrícola do Estado de Goiás		<input type="checkbox"/> Em dinheiro CL D	
Reclamante		Ananias José dos Santos		CL D Valor do Depósito Cr\$ 80.000,00	
Reclamado(a)		Cia. Agrícola do Estado de Goiás		08.10.81 - 13:40h	
Diretor da Secretaria		Paulo Roberto Affonso da Silva e Souza		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Goiania - Go		Diretor da J.C.J.		Autenticação	
				CEF 0195007 8 80.000,000000	
				Mod. 06-148	





Recebi nesta data a guia n° 1056/81  
p levantamento de Cr\$ 80.000,00 =  
referente ao presente processo, cujo  
valor dou quitação.

Gerência 16 de 10 de 19 81

[Handwritten Signature]

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos


A guia de DARF  
Aos 16 de 10 de 19 81 - sexta

Diretor de Secretaria

7

JUNTO  
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>01232305/0001-91</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>CIA. AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOLÁS</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>09.10.81</b>			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Av. Universitária N.º 609 Setor Universitário - CEP 74.000</b>		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP <b>GOIÂNIA - GO.</b>		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO <b>81</b>		14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>		15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>	
16 TIPO <b>5</b>		17 N.º PROCESSO <b>1974/81</b>		18 REFERÊNCIAS <b>6</b>	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>		21 VALOR - CRS <b>2.746,00</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>1a. JCI</b> <b>Mo. M</b> <b>Justiça do Trabalho.</b> <b>JCI - Goiânia</b> <b>Ananias José dos Santos</b> <b>Recte. -</b> <b>CARREGO</b> <b>Recdo. -</b> <b>Guia nº</b> <b>Qui. Data 08.10.81</b>		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
		24 VALOR - CRS		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	
		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS	
		28 TOTAL		29 VALOR - CRS <b>2.746,00</b>	
		30 AUTENTICAÇÃO <b>CEF 0212OUT 8</b>		<b>2746,00R69F</b>	
TIPOGRAFIA SÃO DOMINGOS S/A - Av. Miguel Estelito, 354/364 - Catalândia - C. G. C. 47.064.738/0001-08 - Ato Declaratório 0806 - Nº 83/75 MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 27/74 SRF (ICF) 029					



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 16 de 10 1.9 81-6ª-feira.

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]  
J u i z P r e s i d e n t e

**Diogo José da Silva**  
Juiz do Trabalho Substituto